



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados e adesivados, destinados a premiações esportivas dos participantes de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Atalaia-PR, durante o período de 12 (doze) meses, contemplando os campeonatos municipais de futsal, futebol e karatê, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência e Edital e outros anexos parte integrante desse processo.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais), distribuídos na tabela de itens constantes no edital.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 21/08/2025 às 00:01 horas.

Fim: 25/08/2025 às 23:59 horas.

Abertura: 26/08/2025 às 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 20 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**